ASSINADO DIGITALMENTE TJSP SAJ

Processo 0000120-73.2020.8.26.0800 - Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor - Urbanidade - Marcelo Leme Dantas de Aguiar - Fls. 293: acolho a proposta. Oficie-se à Receita Federal, solicitando-se o número do CPF e o endereço atualizado das testemunhas (...), bem como às concessionárias de serviços de telefonia elencadas na proposta, para que informem se há cadastro de citadas testemunhas em sua base de dados, fornecendo-se, caso positivo, seus dados qualificativos, em especial endereço e número(s) de telefone. No mais, prorrogo o afastamento preventivo do servidor (...), por mais 180 dias, nos termos do art. 266, I, da Lei nº 10.261/68, medida que visa a resguardar a moralidade administrativa e a apuração dos fatos. Providencie-se as comunicações necessárias. Int. São Paulo, 21 de maio de 2021. (a) Juiz Corregedor da Secretaria - ADV: LEANDRO VIDAL MADUREIRA (OAB 385008/SP), BRUNO BERGAMO (OAB 384943/SP)

Processo 0000132-87.2020.8.26.0800 - Reclamação Disciplinar - Apuração preliminar (Lei Estadual 10.261/68) - André Akio Tawada - Matrícula n° 357.793 - Destarte, não havendo motivo para converter o presente feito em processo administrativo, determino o ARQUIVAMENTO desta apuração preliminar, com as anotações e comunicações necessárias, encaminhando-se cópia do parecer da Comissão e desta decisão à SAAB 3.1, para ciência e providências que entender pertinentes, sem prejuízo de revisão, em caso de apresentação de fatos novos que indiquem elementos contrários à versão apresentada ou de notícia de não adimplemento da obrigação. P.R.I.C. São Paulo, 18 de maio de 2021. (a) Juíza Corregedora da Secretaria

Processo 0000179-61.2020.8.26.0800 - Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor - Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - Ricardo Molina Totarelli - Nota de cartório: Ciência à I. Defesa da juntada dos documentos às fls. 150/189 para eventual manifestação, conforme deliberação a fls. 146. - ADV: ALINE CRISTINA DE LIMA AMBROSIO (OAB 260906/SP)

COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE
EDITAIS DA EGRÉGIA VICE-PRESIDÊNCIA

Processo 0000159-70.2020.8.26.0800 - Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor - Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - Adriana Scorzafave - EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PROCESSO Nº 0000159-70.2020.8.26.0800 A MMª. Juíza de Direito Corregedora da Secretaria do Tribunal de Justiça, Drª. Alice Galhano Pereira da Silva, na forma da Lei etc. FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo se processa os autos de Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor nº 0000159-70.2020.8.26.0800, instaurado contra Adriana Scorzafave, Escrevente Técnico Judiciário, matrícula nº 810.933-A, inscrita no CPF nº 245.766.238-93, portadora do R.G. nº 24.312.835-6, nascida aos 08/12/1974, brasileira, com posto de trabalho na SJ 1.1.3, por registro de 67 (sessenta e sete) faltas injustificadas interpoladas, no exercício de 2019, verificando-se a hipótese do artigo 256, inciso V, da Lei Estadual n.º 10.261/68. E, constando dos autos estar a indiciada em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o teor do qual: CITA a indiciada dos fatos constantes do aditamento à Portaria nº 12/2020, para constar o registro de 52 (cinquenta e duas) faltas injustificadas interpoladas pela servidora, no exercício de 2020 nos meses de janeiro, março, setembro, outubro, novembro e dezembro, totalizando 119 (cento e dezenove) faltas injustificadas nos exercícios de 2019 e 2020, mantendo-se a Portaria Inaugural nos demais termos; INTIMANDO-A a participar da audiência virtual no próximo dia 25 de maio de 2021, às 15 horas e 45 minutos, para interrogatório, nos termos do artigo 278, da Lei Estadual nº 10.261/68; CIENTIFICANDO-A que o não comparecimento à audiência implicará em revelia, prosseguindo-se nos demais atos e termos do processo (art. 280); CIENTIFICANDO-A, também, de que poderá arrolar até 05 (cinco) testemunhas, requerer produção de provas ou apresentá-las, no prazo de 03 (três) dias, a contar da audiência supra (art. 283). São Paulo, 14 de maio de 2021. Eu, Luiz Fernando Rodrigues Lescano Guimarães, Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu, Fábio Davidson, Supervisor de Serviço, conferi. Eu, Rosana de Souza, Diretora, subscrevi. (a) Alice Galhano Pereira da Silva Juíza Corregedora da Secretaria - ADV: WELESSON JOSE REUTERS DE FREITAS (OAB 160641/SP), RODRIGO DIAS VALEJO (OAB 311601/SP)

Subseção X - Comunicados (SGP II)

COMUNICADO SGP Nº 09/2021

Assunto: Concessão de Abono de Permanência, em cumprimento à Resolução nº 849/2021

Devidamente autorizada a Secretaria de Gestão de Pessoas, **COMUNICA,** a todos (as) servidores (as) do Tribunal de Justiça em atividade, que as providências para cumprimento da Resolução nº 849/2021 estão sendo tomadas e tão logo seja finalizada a implantação do sistema informatizado, a concessão do abono de permanência aos que preencheram os requisitos necessários para aposentadoria voluntária a partir de 07/03/2020, nos termos da legislação vigente, serão processadas com efeitos pecuniários a partir da data da referida Resolução ou a partir da data do preenchimento dos requisitos, caso seja posterior.

COMUNICA, ainda, que não é necessário fazer requerimento ou encaminhar pedido solicitando o recebimento do benefício e que as previsões de aposentadoria e abono de permanência serão disponibilizadas com a implantação do sistema informatizado.

COMUNICA, por fim, que até a conclusão da implantação do sistema informatizado, os (as) servidores (as) poderão obter todas as informações sobre os enquadramentos de aposentadoria na página de Orientações sobre Aposentadoria, na intranet, bem como obter a data aproximada de sua aposentadoria, baseados nos dados fornecidos pelo próprio servidor (a) no Simulador de aposentadoria, na página:

https://tjsp.sharepoint.com/sites/Intranet/Paginas/SolicitandoSuaAposentadoria.aspx?csf=1&web=1&cid=8448b783-66f5-4519-89e1-0140dd4c64d8